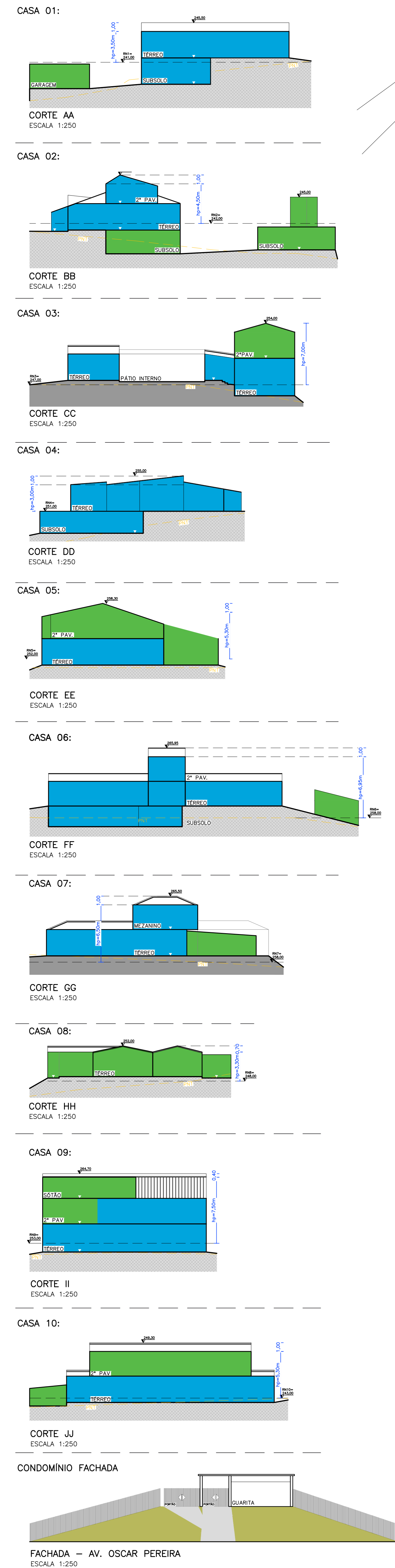


CORTES ESQUEMÁTICOS:



ANEXO 3.3 - PLANILHA DE ÁREAS POR CONDOMÍNIOS POR UNIDADES AUTÔNOMAS COM MAIS DE 2 (DUAS) UNIDADES.

DISCRIMINAÇÃO	ÁREAS (m <sup>2</sup> )					
	A REGULARIZAR			EXISTENTE (A FORMALIZAR)		
UNIDADE	PAV.	ESPESSE	AD	NÃO	SENTA	TOTAL
UA 1	1	RESID.	25,20	44,00	43,00	112,20
UA 2	1	RESID.	24,20	3,60	3,60	31,40
UA 3	1	RESID.	6,98	20,53	18,93	46,44
UA 4	1	RESID.	24,36	27,81	31,50	83,67
UA 5	1	RESID.	11,23	61,62	160,50	233,35
UA 6	1	RESID.	22,05	16,75	40,00	78,80
UA 7	1	RESID.	25,14	65,37	68,27	158,78
UA 8	1	RESID.	28,49	15,70	18,25	62,44
UA 9	1	RESID.	23,19	35,35	39,35	97,89
UA 10	1	RESID.	7,90	160,80	48,75	217,45
ÁREA COMUM			44,00	35,35	44,00	123,35
TOTAL			242,32	238,73	219,78	700,83

PLANEJAMENTO DE COTAS

UNIDADE	QUOTAS DE ARREPENDIMENTO (A)			QUOTAS DE ARREPENDIMENTO (B)			TAXA DE OCUPAÇÃO (C)		
	(1) QUOTAS ADENSÁVEIS	(2) QUOTAS ADENSÁVEIS	PROJETO	AD	NÃO	SENTA	QUOTA	PROJETO	PROJETO
UA 1	319,22	157,32	266,40	9,00	47,20	746,12	298,92	284,24	284,24
UA 2	335,00	139,58	318,94	6,06	75,31	669,61	284,24	284,24	284,24
UA 3	344,72	139,23	335,22	44,62	24,85	662,97	284,24	284,24	284,24
UA 4	356,34	151,97	257,72	31,40	61,42	723,61	284,24	284,24	284,24
UA 5	364,01	151,41	283,23	6,98	61,62	723,61	284,24	284,24	284,24
UA 6	364,01	151,41	294,22	45,53	80,00	720,99	284,24	284,24	284,24
UA 7	365,28	156,52	253,34	28,74	63,37	745,28	284,24	284,24	284,24
UA 8	220,00	91,91	153,28	28,49	0,00	435,74	181,37	181,37	181,37
UA 9	399,60	162,06	366,04	51,60	58,22	771,66	227,57	227,57	227,57
UA 10	312,58	139,00	302,38	40,40	35,35	405,21	247,52	247,52	247,52
TOTAL 1	3.440,12	1.440,01	2.829,17	330,32	512,56	6.650,20	2.676,12	2.676,12	2.676,12

ANEXO 6

ANEXO 6	ÁREA SUBUNIDADE ( 3 )	ÁREA SUBUNIDADE ( 3 )
ÁREA DA MATRÍCULA 401.244	ÁREA MENOR POLIGONAL 34.401,244m <sup>2</sup>	ÁREA PARA APLICAÇÃO R11/34 401,244m <sup>2</sup>
ÁREA ATINGIDA MATRÍCULA	ÁREA ATINGIDA MENOR POLIGONAL	TR. POT. CONSTR. ( 33M (30M))
ÁREA REMANESCENTE ( 3 )	ÁREA SUBUNIDADE ( 3 )	ÁREA SUBUNIDADE ( 3 )
ÁREA SUBUNIDADE ( 09 )	ÁREA SUBUNIDADE ( 3 )	ÁREA SUBUNIDADE ( 3 )
ÁREA PRIVATIA: 20.743,95m <sup>2</sup>	ÁREA CONDOMÍNIO: 13.657,29m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL (CONDOMÍNIO+PRIVATIA): 34.401,24m <sup>2</sup>
ANEXO 7.1	ALTURA MÁXIMA: 9,00m	ALTURA MÍNIMA:
VOLUMETRIA (C00+21)	ALTURA DIVISA: 9,00m	ALTURA DIVISA:
OCUPAÇÃO: 20% = 6.880,25m <sup>2</sup>	OCUPAÇÃO:	OCUPAÇÃO:
RECALO PARA ABREIR (AV.117)	OBRIGATORIA (33M (30M) - 12,00m)	OBRIGATORIA (33M (30M))

ANEXO 7.2

ANEXO 7.2	ÁREA SUBUNIDADE ( 3 )	ÁREA SUBUNIDADE ( 3 )
RECALO PARA ABREIR (AV.117)	OBRIGATORIA (33M (30M) - 12,00m)	OBRIGATORIA (33M (30M))

Prefeitura de Porto Alegre

SUZIANE FRAGA LAGO/6461053068  
E.U. 002.242694.00.3 SEL. 21.0.000108917-7  
APROVADO E LICENCIADO  
UAP. DE DEL. SMM/MS  
2024-02-21 12:16:19

PROJETO DE CONDOMÍNIO  
Expediente Único: 002.242694.00.3

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALDEIA SARMANA  
AV. PROF. OSCAR PEREIRA, 300 - BARRIO CASCATAS - PORTO ALEGRE - RS

CONDOMÍNIO ALDEIA SARMANA  
AV. PROF. OSCAR PEREIRA, 300 - BARRIO CASCATAS - PORTO ALEGRE - RS

ARQ. EDGAR BELMENSTEFFENS / CAU/AB9995-0


PLANTA SITUÇÃO PLANILHAS DE ÁREAS  
CORTES ESQUEMÁTICOS/FACHADAS

ESCALA: 1:250

DATA: 06/02/2024

1/3 PL





LEGENDA:  
 ■ ÁREAS EXISTENTES  
 ■ ÁREAS A REGULARIZAR



SUZIANE FRAGA LAGO 04610303988  
 E.U. 02.242694.00.3 SEI 21.0.00018917-7  
 APROVADO E LICENCIADO  
 UAT: CE DEL SIMANUS  
 2024-02-21 12:16:30

PLANTA LOCALIZAÇÃO - PAV. SUBSOLO  
 ESCALA 1:250



PROJETO DE CONDOMÍNIO	
Expediente Único: 002.242694.00.3	
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALDEIA SARMANA	
AV. ROY OSCAR BELMENS STEFFENS - BAIRRO CALHETA - PORTO ALEGRE/RS	
Proprietário/Construtor:	
CONDOMÍNIO ALDEIA SARMANA	
AV. ROY OSCAR BELMENS STEFFENS - BAIRRO CALHETA - PORTO ALEGRE/RS	
Proprietário/Projetista:	
ARO EDGAR BELMENS STEFFENS / CAUI ABREU DE OLIVEIRA	
PLANTAS BÁSICAS ESQUEMÁTICAS DO SUBSOLO DAS UNIDADES	
Unidade:	2 <sup>ª</sup> PL
Escala:	1:250
Local:	Gotard
Data:	10/01/2024





PLANTA LOCALIZAÇÃO - PAV. SÓTÃO  
 ESCALA 1:250

PLANTA LOCALIZAÇÃO - 2º PAV.  
 ESCALA 1:250

LEGENDA:  
 ÁREAS EXISTENTES  
 ÁREAS A REGULARIZAR

Prefeitura de Porto Alegre  
 SUZIANE FRAGA LAGO/6461633068  
 E.U. 002.242894.00.3 SEL.21.0.000108917-7  
 APROVADO E LICENCIADO  
 UAF. CE. DEL. SIVANUS  
 2024-02-21 12:17:00

	<b>PROJETO DE CONDOMÍNIO</b> Expediente Único: 002.242894.00.3	
	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALDEIA SARMANA <small>AV. ROY OSCAR PEREIRA VELLOSO, 300 - BARRA DO SACACÁ - PORTO ALEGRE - RS</small>	
	CONDOMÍNIO ALDEIA SARMANA <small>AV. ROY OSCAR PEREIRA VELLOSO, 300 - BARRA DO SACACÁ - PORTO ALEGRE - RS</small>	
	Responsável Técnico: ARQ. EDGAR BELMENS STEFFENS / CAUI AB9995-0 <i>Edgar</i>	
PLANTAS BÁSICAS ESQUEMÁTICAS DO 2º PAVIMENTO DAS UNIDADES		FOLHA: 3 PL
Escala: 1/250	Cidade: Gestão	Data: 10/01/2024